



SENADO FEDERAL

FOLHA DE ROSTO

DATA DA AUTUAÇÃO

25/07/2006

DEPARTAMENTO DE
ESTADÍSTICA

DOCUMENTO ORIGEM

SENADO

011433/06 - 0

Nº FOLHAS

1011433060

(SINTER) - SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

INTERESSADO

ASSUNTO

ADESÃO

EMENTA

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DO PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS.

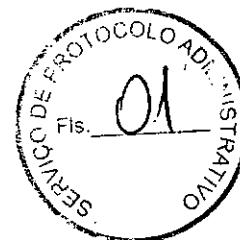


SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha N°	01
Processo N°	111433/06-0
Rubrica	



SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE PROTOCOLO



Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização de adesão do Projeto Piloto de Modernização da Câmara Municipal de:
Dourados - MS

24/07/2006

SENADO 011433/06-0



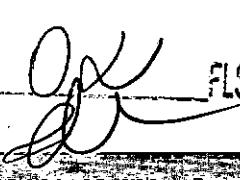
1011433060

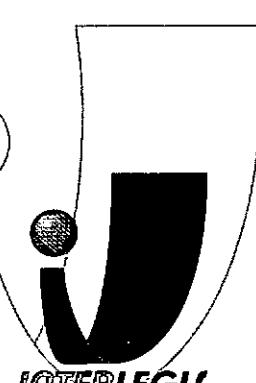
Atenciosamente,


Telma Alencastro
Secretaria de Curso de Educação

Ilmo. Senhor
JORGE BATISTA NUNES
Chefe do SEPROT
Senado Federal

AUTUADO COM

 FLS





Folha N° 02
Processo N° 11433/060
Rubrica



Câmara Municipal de Dourados

Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE ADESÃO

044
C.W.



A Câmara Municipal de Dourados-MS, através de sua representante legal, Vereadora Margarida M. Fontanella Gaigher - Presidenta, está aderindo, nesta data, ao Projeto piloto de modernização do Programa INTERLEGIS/Senador Federal.

Câmara Municipal de Dourados, em 22 de junho de 2006

Ver. Margarida M. Fontanella Gaigher
Presidenta

AUTUADO COM 02 FLS



CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS
NO PROGRAMA INTERLEGIS / PROJETO
PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

CONVÊNIO N°: MS - N° 044 / 2006 - INTERLEGIS / PROJETO PILOTO DE
MODERNIZAÇÃO

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, para implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER, Ato da Comissão Diretora nº 08, de 2005, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, pelo Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, Senador EFRAIM MORAIS, e a Câmara Municipal de Dourados - MS - doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Avenida Marcelino Pires, nº 3495, Centro, CEP 79.830-001, Dourados - MS, CNPJ 15.469.091/0001-86, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, CPF 285.184.541-15, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação do PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização, para estímulo à promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, com execução por esforço e interesse comuns dos convenentes, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR – Interlegis.



Parágrafo Primeiro - São finalidades deste Termo:

- I- promover a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II- promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes, aumentando a eficiência e competência das Casas Legislativas;
- III- estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções;
- IV- estimular e promover a participação cidadã nos processos legislativos;
- V- promover a consolidação e a validação dos modelos de integração e modernização desenvolvidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização.

Parágrafo Segundo - É parte integrante deste Convênio as normas e regulamentação do PROGRAMA INTERLEGIS estabelecidas pelo Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, bem como as respectivas modificações que vierem a ser promovidas, observado o disposto na Cláusula 4.09 das Disposições Especiais do mencionado Contrato de Empréstimo.

Parágrafo Terceiro - Poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, planos e projetos específicos vinculados ao objeto do PROGRAMA INTERLEGIS/ Projeto Piloto de Modernização, com formalização prévia em Termos Aditivos a este Convênio.

Parágrafo Quarto - Toda ação, atividade ou equipamentos necessários a implementação do objeto deste Termo, que não estiver descrito no ANEXO I, dedicado às especificações e detalhamento, serão formalizados em Termo Aditivo a este Convênio, observadas a natureza do objeto estabelecido na Cláusula Primeira.



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I- tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, observando a CLÁUSULA QUARTA e o ANEXO I deste Convênio;
- II- desenvolver e implementar ações conjuntas de interesse comum da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a modernização, com melhoria da comunicação e do fluxo de informação entre os legisladores;
- III- tratar das obrigações previstas no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV- manter atualizados os sistemas em meio eletrônico disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, propiciando melhoria no trato com o processo de modernização para a Casa Legislativa.
- V- viabilizar meios técnicos, entendidos como recursos tecnológico de informática e comunicação e de educação, para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I- disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e em especial o que estabelece a Cláusula Primeira e respectivos Parágrafos;



- II- providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos, sistemas e aplicativos descritos no ANEXO I e ANEXO II, e pessoal necessário à sua operação;
- III- informar a todos os usuários credenciados, sobre as normas de utilização estabelecidas para o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos, e de conteúdo de informações e mensagens enviadas e recebidas pelos meios disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IV- zelar pela guarda, administração, correta utilização e manutenção das condições de garantia dos equipamentos e demais detalhamentos definidos no ANEXO I e ANEXO II;
- V- indicar SERVIDOR RESPONSÁVEL para as verificações de execução das cláusulas celebradas neste Termo;
- VI- informar a todos os usuários credenciados sobre o cumprimento das normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, e respectiva legislação específica, divulgando-os;
- VII- garantir os meios necessários à utilização dos equipamentos, programas e ferramentas disponibilizadas pelo PROGRAMA INTERLEGIS, para execução do Projeto Piloto de Modernização;
- VIII- promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IX- impedir a instalação e o uso indevido de programas que não disponham de autorização contratual ou legal, nos equipamentos fornecidos para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS;



- X- incentivar o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos para o desenvolvimento dos processos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

Os equipamentos, sistemas e aplicativos disponibilizados para a Casa Legislativa têm respaldo nas normas implementadoras do PROGRAMA INTERLEGIS, com escopo de implementar o objeto celebrado, constam relacionados e descritos no ANEXO I deste Convênio.

Parágrafo Primeiro - Os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I estão destinados para o uso único e exclusivo na Sede da Casa Legislativa.

Parágrafo Segundo - A destinação final dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, recebidos pela Casa Legislativa estão diretamente ligados ao cumprimento das obrigações celebradas neste Termo, com a finalidade de atender as atividades de implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

Parágrafo Terceiro - Todos os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, disponibilizados para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, serão considerados remanescentes, e poderão ser destinados à incorporação patrimonial da Casa Legislativa.

Parágrafo Quarto - Para a possível efetivação do que expressa o Parágrafo Terceiro, a Casa Legislativa, após observância de todos os compromissos dispostos neste Termo, emitirá compromisso que assegura a continuidade do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, como condição prévia à definição da doação a ser efetivada pela Comissão Diretora do Senado Federal.



Parágrafo Quinto – A responsabilidade por despesas ocasionadas pelos serviços de ligação da internet e correlatos por inferência ficam a cargo da Casa Legislativa, a partir do término do período de garantia de origem dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I.

Parágrafo Sexto - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR o servidor responsável pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO II, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização. Com verificação do Manual de Recebimento e Instalação – ANEXO IV.

Parágrafo Sétimo - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade – ANEXO III, por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

Parágrafo Oitavo - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia dos mesmos.

Parágrafo Nono - Durante o período de garantia de origem dos equipamentos, as manutenções assim previstas deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa fornecedora/credenciada conforme contrato de origem.

Parágrafo Dez - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA, conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto.

Parágrafo Onze - Após o período de garantia de origem dos equipamentos – ANEXO I, a manutenção do seu funcionamento fica sob a responsabilidade da CASA LEGISLATIVA, para garantir a continuidade do previsto na Cláusula Primeira.



Parágrafo Doze - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive enviando relatório e comprovações dos fatos ocorridos e das providências realizadas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os Convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

Parágrafo Único - Havendo prorrogação de vigência do PROGRAMA INTERLEGIS, haverá celebração de Termo Aditivo ou novo Termo de Convênio, conforme os respectivos atos que originarem a mencionada definição de vigência, com o objetivo de não interromper a implementação integral do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I- amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II- pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;



III- judicialmente, nos termos da legislação específica para o fato gerador.

Parágrafo Primeiro - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos, programas e investimentos fornecidos e realizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização devem ser devolvidos pela Casa Legislativa, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I- a manutenção de situação regular que permita a implantação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, na forma estabelecida;
- II- as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas de informática que não disponham de autorização legal ou contratual;
- III- as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

Parágrafo Primeiro - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Secretaria Especial do PROGRAMA INTERLEGIS – SINTER, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e as adequações necessárias, formalizadas em Termos Aditivos.



CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, em forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 30 de *Junho* de 2006.

Efraim Moraes

**Diretor Nacional do Programa
Interlegis**

Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal

**Margarida Maria Fontanella
Gaigher**
**Presidente da Câmara Municipal de
Dourados - MS**

Testemunhas:

Marcio Sampaio Leão Marques

**Diretor da Secretaria Especial do
Interlegis - SINTER**

ORNÁ PEREIRA TRINDADE

**Representante da Câmara Municipal
de Dourados - MS**

613762 801 91

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DOURADOS-MS – 16º LEGISLATURA – PERÍODO 2005-2008 E POSSE DOS
VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL.**

Às nove horas, do dia primeiro de janeiro de dois mil e cinco, reuniu-se solenemente, a Câmara Municipal de Dourados, nas dependências do Teatro Municipal de Dourados, anexo ao Parque dos Ipês, sítio a Avenida Presidente Vargas, s/n, nesta cidade de Dourados, Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Vereador Eduardo Otávio Teixeira Marcondes (PMDB), secretariada pelo Vereador Paulo Henrique Amos Ferreira (PSC). Além dos citados, estavam presentes os Vereadores eleitos e legalmente diplomados: Carlos Roberto Assis Bernardes (PL), Edson Lima Nascimento (PDT), Elias Ishy de Mattos (PT), José Carlos Cimatti Pereira (PFL), José Silvestre (PT), Jucemar Almeida Arnal (PDT), Laudir Antonio Munaretto (PL), Margarida Maria Fontanella Gaigher (PT), Pedro Alves Ferreira (PT) e Sidlei Alves da Silva (PFL). Estavam presentes também, as seguintes autoridades que fizeram parte da Mesa: Deputado Federal João Batista dos Santos, Vice-Governador Egon krakhecke, neste ato representando o Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Bispo Redovino Rizzato, Pastor Jeder Martiniano, Vice-Presidente do Conselho dos Pastores, composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão, convidando os Senhores Vereadores, nos termos dos artigos 3º ao 5º do Regimento Interno, c/c artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Dourados, para prestar o seguinte compromisso de Posse: *"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS E DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEU Povo".* Face ao Compromisso, os Vereadores foram declarados empossados nos respectivos cargos pelo Presidente da Sessão. Em seguida, o Presidente convidou os Vereadores Margarida Maria Fontanella Gaigher, Laudir Antonio Munaretto, Jucemar Almeida Arnal e Sidlei Alves da Silva, a acompanharem até a Mesa o Senhor José Laerte Cecílio Tetila e o Sr. Albino Mendes, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal eleito. Em ato continuo, com base no Artigo 5º do Regimento Interno, c/c Artigo 59 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 29, III da Constituição Federal, o Senhor Presidente convidou os Senhores José Laerte Cecílio Tetila e Albino Mendes, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, respectivamente, a prestarem o seguinte Compromisso de Posse. Os empossados proferiram o compromisso de posse nos seguintes termos: *"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE".* Após o Compromisso de Posse, o Presidente declarou investido nos respectivos cargos e após a assinatura do Termo de Posse, solicitou ao Vereador Paulo Henrique Amos Ferreira, Secretário "ad hoc" da Sessão, a proceder a leitura do Termo de Posse. Na seqüência, convidou o Prefeito e Vice-Prefeito a ocuparem seus lugares a Mesa e a usar a Tribuna para proferir seus discursos. A seguir o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por dez minutos para que a Mesa fosse desfeita. Reaberto os trabalhos, de acordo com o Artigo 11 do Regimento Interno, combinado com os Artigos 27 § 4º e 28 da Lei Orgânica Municipal, foi realizada a eleição da Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2005/2006. A votação se realizou



através do processo nominal, nos termos dos artigos 13 a 16 do Regimento Interno. O Presidente solicitou ao 1º Secretário que após a verificação de quorum procedesse a chamada nominal dos Vereadores para que se dirigessem a Tribuna e declarasse seu voto, para os cargos da Mesa da Mesa Diretora. Os Vereadores se posicionaram da seguinte forma: 1) Carlos Roberto Assis Bernardes: 2º Secretário: Elias Ishy de Mattos; 1º Secretário: Laudir Antonio Munaretto; Vice-Presidente: Paulo Henrique Amos Ferreira; Presidente: José Silvestre. 2) Edson Lima Nascimento: 2º Secretário: Elias Ishy de Mattos; 1º Secretário: Laudir Antonio Munaretto; Vice-Presidente: Paulo Henrique Amos Ferreira; Presidente: Margarida Maria Fontanella Gaigher. 3) Eduardo Otávio Teixeira Marcondes: 2º Secretário: Pedro Alves Ferreira; 1º Secretário: Laudir Antonio Munaretto; Vice-Presidente: Paulo Henrique Amos Ferreira; Presidente: Sidlei Alves da Silva. 4) Elias Ishy de Mattos: 2º Secretário: Elias Ishy de Mattos; 1º Secretário: Laudir Antonio Munaretto; Vice-Presidente: Paulo Henrique Amos Ferreira; Presidente: Margarida Maria Fontanella Gaigher. 5) José Carlos Cimatti Pereira: 2º Secretário: Elias Ishy de Mattos; 1º Secretário: Laudir Antonio Munaretto; Vice-Presidente: Paulo Henrique Amos Ferreira; Presidente: Margarida Maria Fontanella Gaigher. 6) José Silvestre: 2º Secretário: Elias Ishy de Mattos; 1º Secretário: Laudir Antonio Munaretto; Vice-Presidente: Paulo Henrique Amos Ferreira; Presidente: Margarida Maria Fontanella Gaigher. 7) Jucemar Almeida Arnal: 2º Secretário: Elias Ishy de Mattos; 1º Secretário: Laudir Antonio Munaretto; Vice-Presidente: Paulo Henrique Amos Ferreira; Presidente: Margarida Maria Fontanella Gaigher. 8) Laudir Antonio Munaretto: 2º Secretário: Elias Ishy de Mattos; 1º Secretário: Laudir Antonio Munaretto; Vice-Presidente: Paulo Henrique Amos Ferreira; Presidente: Margarida Maria Fontanella Gaigher. 9) Margarida Maria Fontanella Gaigher: 2º Secretário: Elias Ishy de Mattos; 1º Secretário: Laudir Antonio Munaretto; Vice-Presidente: Paulo Henrique Amos Ferreira; Presidente: Margarida Maria Fontanella Gaigher. 10) Paulo Henrique Amos Ferreira: 2º Secretário: Pedro Alves Ferreira; 1º Secretário: Laudir Antonio Munaretto; Vice-Presidente: Paulo Henrique Amos Ferreira; Presidente: Margarida Maria Fontanella Gaigher. 11) Pedro Alves Ferreira: 2º Secretário: Elias Ishy de Mattos; 1º Secretário: Laudir Antonio Munaretto; Vice-Presidente: Paulo Henrique Amos Ferreira; Presidente: Margarida Maria Fontanella Gaigher. 12) Sidlei Alves da Silva: 2º Secretário: Elias Ishy de Mattos; 1º Secretário: Laudir Antonio Munaretto; Vice-Presidente: Paulo Henrique Amos Ferreira; Presidente: Margarida Maria Fontanella Gaigher. A eleição obteve o seguinte resultado:
I. 2º Secretário: Vereador Elias Ishy de Mattos obteve 10 votos; Vereador Pedro Alves Ferreira obteve 2 votos; **II. 1º Secretário:** Vereador Laudir Antonio Munaretto obteve 12 votos; **III. Vice-Presidente:** Vereador Paulo Henrique Amos Ferreira, obteve 12 votos; **IV. Presidente:** Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher obteve 8 votos; Vereador José Silvestre obteve 3 votos e o Vereador Sidlei Alves obteve 1 voto. Face ao resultado, o Presidente, Vereador Eduardo Otávio Teixeira Marcondes, declarou eleita e empossada a Mesa Diretora para o biênio 2005/2006, constituída pelos seguintes membros: **Presidente:** Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher; **Vice-Presidente:** Vereador Paulo Henrique Amos Ferreira; **1º Secretário:** Vereador Laudir Antonio Munaretto; **2º Secretário:** Vereador Elias Ishy de Mattos. Em ato contínuo o Vereador Eduardo Otávio Teixeira Marcondes convidou a Mesa Diretora eleita a dar prosseguimento aos trabalhos. A Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher na Presidência convidou os Vereadores: Eduardo Otávio Teixeira Marcondes, pela Bancada do PMDB; José Carlos Cimatti Pereira, pela Bancada do PFL; Carlos Roberto Assis Bernardes, pela Bancada do PL; Paulo Henrique Amos Ferreira, pela

Bancada do PSC e Elias Ishy de Mattos, pela Bancada do PT a usar da palavra por três minutos, em seguida fez uso da palavra. Convidou os presentes para a execução do Hino a Dourados. Agradeceu a presença, desejando um feliz ano novo a todos. Dourados, 01 de janeiro de 2005.

Ver. Carlos Roberto Assis Bernardes

Ver. Eduardo Otávio Teixeira Marcondes

Ver. Edson Lima Nascimento

Ver. Elias Ishy de Mattos

Ver. José Carlos Cimatti Pereira

Ver. José Silvestre

Ver. Jucemar Almeida Arnal

Ver. Laudir Antônio Munaretto

Ver. Margarida Maria Fontanella Gaigher

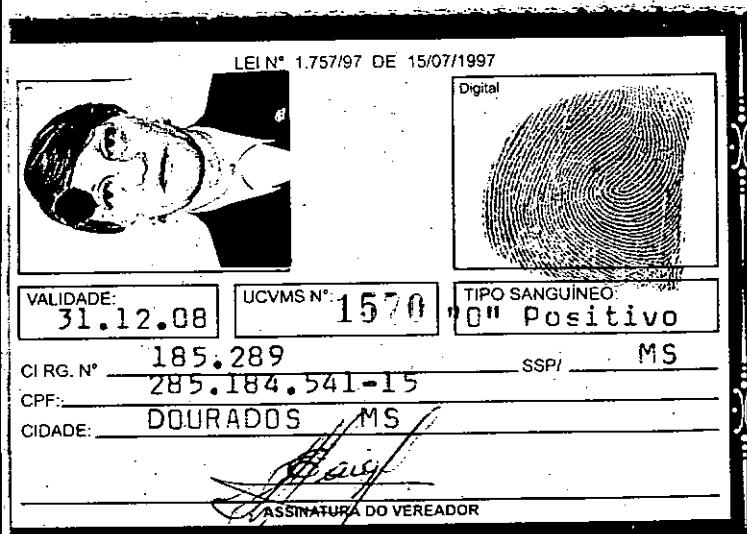
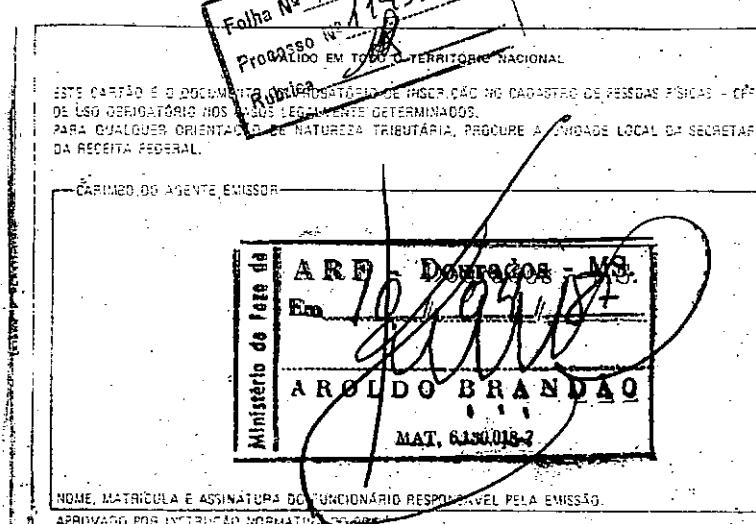
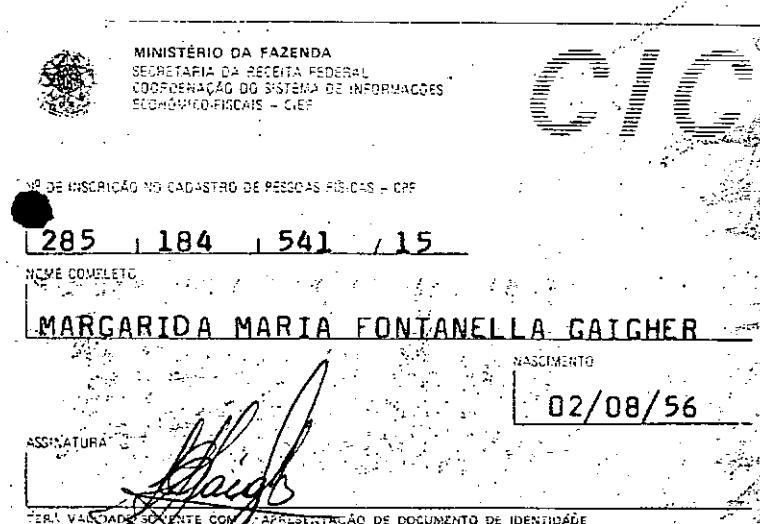
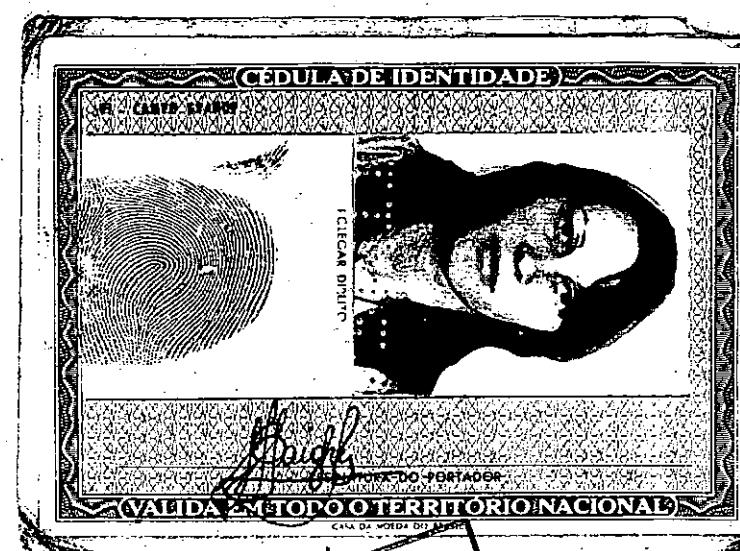
Ver. Paulo Henrique Amós Ferreira

Ver. Pedro Alves Ferreira

Ver. Sidler Alves da Silva

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Albino Mendes
Vice-Prefeito





Folha № 36
Processo № 114331/06-D
Rubrica

Nº 129, sexta-feira, 7 de julho de 2006

Poder Legislativo**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. 130.588/03, ESPÉCIE: Aditivo nº 2004/212.2 firmado com a PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, OBJETO: Fornecimento de material de laboratório desertos nos itens 31, 32, 33, 35 e 36 do Convite nº 080/04. FINALIDADE DO ADITIVO: Inclusão do Departamento Médico como órgão fiscalizadore da carta-contrato e supressão de 0,83% (oitenta e três centésimos) por cento do valor inicialmente contratado. VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO: R\$207,00 (duzentos e sete reais). AMPARO LEGAL: Artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, correspondente ao artigo 113, §1º, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ata da Mesa nº 80/01). VALOR TOTAL: R\$24.655,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). EMPENHO: 2006NE00289. CLASSIF. ORCAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01301055320040001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Pela CONTRATANTE: EUGENIO DE BORBA AMARO - Diretor do Demap. Pela CONTRATADA: ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER - Sócia-Diretora.

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato CT20060175, Processo: 004947/06-1. Modalidade: Convite nº 12/2006. Objeto: Reforma nos próprios do Senado. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 449051. Vigência: início: 06/07/2006 - final: Na data da emissão do termo de recebimento definitivo. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Carlos Ulisses Siqueira Maravilha.

EXTRATOS DE CONVÉNIOS

Espécie: Convênio CN2006035. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Moraes, pela Contratada: Câmara Municipal de Lages/SC - Vereador Francisco Adalécio Linhares.

Espécie: Convênio CN2006036. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Moraes, pela Contratada: Câmara Municipal de Dourados/MG - Vereador Wanderley Rossi Junior.

Espécie: Convênio CN2006043. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Moraes, pela Contratada: Câmara Municipal de Cuiabá/MT - Vereador Edson José de Souza.

Espécie: Convênio CN2006044. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Moraes, pela Contratada: Câmara Municipal de Anicuns/GO - Vereador Antônio Augusto Soares

Espécie: Convênio CN2006053. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Moraes, pela Contratada: Câmara Municipal de Paraitaí- PI: vereador João Batista Vras.

Espécie: Convênio CN2006053. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Moraes, pela Contratada: Câmara Municipal de Novo Hamburgo- RS: vereador Toníso Reicher.

Espécie: Convênio CN2006054. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Moraes, pela Contratada: Câmara Municipal de Canoinhas- SC: vereador Silmar Luiz Golombok.

Espécie: Convênio CN2006046. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Moraes, pela Contratada: Câmara Municipal de Apucarana- PR: vereador João Carlos de Oliveira.

Espécie: Convênio CN2006047. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Moraes, pela Contratada: Câmara Municipal de Apucarana- PR: vereador João Carlos de Oliveira.

Espécie: Convênio CN2006055. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Moraes, pela Contratada: Câmara Municipal de Chapecó-SC: vereador Arrestande Fidelis.

Espécie: Convênio CN2006056. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Moraes, pela Contratada: Câmara Municipal de Goioerê- PR: vereador José Cipriano Rodrigues.

*Reverde*

Folha N° 17
 Processo N° 11433106-0
 Rubrica *[Signature]*

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 149, sexta-feira, 4 de agosto de 2006

DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. 107.888/04. ESPÉCIE: Aditivo nº 2005/001.4 firmado com a CIDADE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTDA. OBJETO: Fornecimento de mão-de-obra para execução de serviços de remoção e armazenamento de carga, móveis e assentamentos. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 06.07.06, com cláusula de rescisão antecipada para tão logo concluído o certame licitatório em andamento para os serviços em questão; reajuste do adicional de insalubridade, em virtude do aumento do salário mínimo para R\$100,00 (cento reais), para a categoria de Auxiliares de Serviços Gerais (padioleiros); reajuste de 6% (seis por cento), a partir de 01.01.06, concedido aos empregados, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho celebrada pelos sindicatos representantes das categorias profissionais, conforme previsto no subitem 8.1.2.2 do Edital da Concorrência nº 10/04. AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II, Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 105, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/01). VIGÊNCIA: Até 05.01.07. VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$1.474.299,50 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2006NE001985. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo - Nacional - Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra. Pela CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: ORLANDO LAMOUNIER PARAÍSO JR. - Diretor.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 132.188/05. ESPÉCIE: Aditivo nº 2005/133.1 firmado com a BRADISEL COMÉRCIO E SERV. DE AUTOPEÇAS LTDA. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais, novos e genuínos, fornecidos pela montadora FIAT, em sua embalagem ou com selo de garantia, para a Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19.08.06, com cláusula de rescisão antecipada para quando da alienação dos automóveis que atualmente compõem a frota FIAT de propriedade da Câmara dos Deputados, com amparo no artigo 105, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/01); redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, representando uma diminuição de R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) do valor original da Carta-Contrato, com amparo no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, correspondente ao artigo 113, §1º, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/01). VIGÊNCIA: Até 18.08.07. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$11.250,00 (onze mil, duzentos e cinqüenta reais). EMPENHO: 2006NE001951. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo - Nacional - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Pela CONTRATANTE: EUGÉNIO DE BORBA AMARO - Diretor do Demap. Pela CONTRATADA: IVONETE SILVA DE CASTRO - Procuradora.

SENADO FEDERAL
I^o SECRETARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 015.426/05-0. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementares. Contratada: Fisio Seven - Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Ltda. Fundamento Legal: Caput do art. 23, da Lei 1.666/93. Autorizada por: Agaciel da Silva Maia, Presidente do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Ratificada por: Senador Efraim Moraes, Primeiro - Secretário do Senado Federal.

Processo: 002.165/06-6. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementares. Contratada: Angiognósticos Angiologia e Cirurgia Vascular Ltda. Fundamento Legal: Caput do art. 23, da Lei 1.666/93. Autorizada por: Agaciel da Silva Maia, Presidente do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Ratificada por: Senador Efraim Moraes, Primeiro - Secretário do Senado Federal.

DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato CD013/2006. Processo: 019145/05-5. Modalidade: inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementares. Contratada: Neurolog - Neurologistas e Neurocirurgiões Associados S/S Ltda. Vigência: 02/08/2006 a 01/08/2007. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 33039. Signatários: pelo Senado Federal: Agaciel da Silva Maia, pela Contratada: Arlindo Matos de Oliveira Júnior.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato CT200107. Processo: 014458/99-3. Objeto: Altera os termos da Cláusula Segunda do 8º Termo Aditivo ao presente Contrato. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Omar Sakr Chahal.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CD02/2005. Processo: 009030/01-1. Objeto: Prorrogação do Contrato de 24/08/2006 a 23/08/2007. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 33039. Signatários: pelo Senado Federal: Agaciel da Silva Maia, pela Contratada: Valéria Horta Generoso e por Patrícia Ranque Machado Leal.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CD018/2005. Processo: 001916/05-0. Objeto: Prorrogação do Contrato de 25/07/2006 a 24/08/2007. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 33039. Signatários: pelo Senado Federal: Agaciel da Silva Maia, pela Contratada: Marcos Hisnhi Tsugami.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD016/2004. Processo: 006126/04-9. Objeto: Prorrogação do Contrato de 19/07/2006 a 18/07/2007. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 33039. Signatários: pelo Senado Federal: Agaciel da Silva Maia, pela Contratada: Luiz Ronaldo Vieira.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CD029/2005. Processo: 001918/05-2. Objeto: Prorrogação do Contrato de 17/07/2006 a 16/07/2007. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 33039. Signatários: pelo Senado Federal: Agaciel da Silva Maia, pela Contratada: Marcos Pereira Dávila e por Arnaldo Pacheco Cialdini.

RETIFICAÇÕES

Retificação de publicação no Diário Oficial da União nº 127, quinta-feira, 5 de julho de 2006, seção 3, página 108: Convênio CN2006017 onde se lê Paulo Herval Rosa Seabra leia-se Herval Rosa Seabra; Convênio CN2006023 onde se lê Maria Romilda Oliveira Andrade leia-se Maria Romilda Oliveira Andrade.

Retificação de publicação no Diário Oficial da União nº 129, sexta-feira, 7 de julho de 2006, seção 3, páginas 128 e 129: Convênio CN2006044 onde se lê Dourados/MS leia-se Dourados/MS; Convênio CN2006046 onde se lê Apucarana/PR leia-se Apucarana/PR; Convênio CN2006059 onde se lê Câmara Municipal de Santana leia-se Câmara Municipal de Campo de Santana; Convênio CN2006061 onde se lê Cachoeiro de Itapemirim/ES leia-se Itapemirim/ES; Convênio CN20060612 onde se lê José Augusto Morita Guerra leia-se Graciabá Gomes Mariana Araújo.

Retificação de publicação no Diário Oficial da União nº 132, quinta-feira, 12 de julho de 2006, seção 3, páginas 114: Convênio CN2006070 onde se lê Ji-Paraná/RD: vereador Jizá Raimundo da Fonseca leia-se Jizá/GO: vereador Jizá Wesley Cabral de Moura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE CONTRATACÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 2/2006

A publicação no D.O.U. do dia 20.07.2006, página 105, seção 3, relativa à licitação em epígrafe, passará a vigorar com a seguinte redação: "A Comissão Permanente de Licitações - CPL do Senado Federal, após examinar as propostas apresentadas à Tomada de Preços em epígrafe, referente à aquisição de diversos materiais para reforma nas dependências da Secretaria Técnica Eletrônica - STEL. Decide: I) declarar deserto os itens 12, 13, 15, 25, 41, 42 e 43; II) declarar fracassados os itens 18, 30, 35, 44 e 48; III) sugerir a revogação do item 08; IV) classificar todas as propostas das empresas licitantes, mapa de preços; V) declarar vencedora e sugerir a adjudicação desse item às empresas CAVALHEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, itens 19, 20, 26, 27, 35 e 38; DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA, itens 18, 28, 39 e 40; KRISTA ELETRÔNICA LTDA, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 16; MAX-FER COMERCIAL LTDA, itens 14, 17, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 45, 46 e 47; WL. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, item 39, por oferecer os menores preços unitários e atenderem às demais exigências do edital".

JOSÉ AUSNEMBURGO DOS S. S. MACHADO
 Presidente da Comissão

Poder Judiciário**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO N° 57/2006

O Pregoeiro do STF comunica que no Pregão Eletrônico n° 57/2006 - aquisição de cartões de proximidade para sistema de controle de acesso - declarou vencedora a empresa Interative Tecnologia Ltda.

CEZAR AUGUSTO BARROS GADELHA

(SIDEC - 03/08/2006) 040001-00001-2006NE000183

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

2º Termo de Rerratificação do Contrato TSE n.º 75/2005, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Link Data Informática e Serviços Ltda. OBJETO: Reificar as Cláusulas Sexta e Sétima com relação ao valor contratual, ao licenciamento de programa aplicativo para leitor/avaliador com código de barra, à numeração das parcelas referentes ao pagamento do recadastramento dos bens, e à forma de pagamento dos Serviços de Suporte Técnico e Manutenção Contínua (help desk/suporte local). FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 3.8.2006. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. ASSINAM: Antônio Carlos Esteves de Oliveira, Diretor-Geral Substituto da Secretaria, pelo TSE Alexander Duarte Panago, Diretor, pela contratada. PA n.º 11.710/2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato TSE n.º 37/2006, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Probank S/A. OBJETO: I) Alterar os prazos estabelecidos nos itens 4.18, 4.18.1, 4.21 e 5.18.1 do Anexo I; II) acrescer os postos de trabalho de Técnicos de Urmal: 220 (duzentos e vinte) ao TRE/AL; 40 (quarenta) ao TRE/DF; 40 (quarenta) ao TRE/GO; 39 (trinta e nove) ao TRE/PI; 2 (dois) ao TRE/PR; 10 (dez) ao TRE/RR; 9 (nove) postos de Técnico de Comunicação Via Satélite na Satélite do TRE/MT. VALOR ATUALIZADO: R\$ 93.423.859,67 (noventa e três milhão, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e sete centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 58, inciso I, e 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 2.8.2006. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. ASSINAM: Antônio Carlos Esteves de Oliveira, Diretor-Geral Substituto da Secretaria, pelo TSE, Helon Machado Guimarães Esteves, Procurador, pela contratada. PA n.º 8.101/2006.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO N° 9/2006

Comunicamos que o edital de licitação supra citada, publicada no D.O.U. de 02/08/2006 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de equipamentos de informática. Total de Itens Licitados: 00001. Novo Edital: 04/08/2006 das 10h00 às 12h00 e 13h00 às 17h59. Endereço: Comprasset BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2006 às 10h00 no site www.comprasset.gov.br. Abertura das Propostas: 18/08/2006, às 14h30 no site www.comprasset.gov.br.

WALTER DISNEY NOLETO COSTA
 Pregoeiro

(SIDEC - 03/08/2006) 050001-02006-2006NE000111

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO N° 11/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de óleo diesel comum para abastecimento de geradores de energia elétrica de emergência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/08/2006 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: SAFS Q.06, Lote 01, Bloco F, 1º andar Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2006 às 10h00 no site www.comprasset.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site www.stj.gov.br ou na sala da CPL, ao valor de R\$ 0,30 a folha.

WALTER DISNEY NOLETO COSTA Pregoeiro
 (SIDEC - 03/08/2006) 050001-02006-2006NE000111

PREGÃO N° 14/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de marcenaria. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 04/08/2006 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Comprasset BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2006 às 10h00 no site www.comprasset.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site www.stj.gov.br ou na sala da CPL, ao valor de R\$ 0,30 a copia.

RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS
 Pregoeiro

(SIDEC - 03/08/2006) 050001-02006-2006NE000111

SECRETARIA**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: STJ 4212/2006. CONTRATADA: Carvalho & Oliveira Centro de Estudos Jurídicos Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para ministrar o evento "Curso sobre Prescrição e Decadência no Direito Administrativo". FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93. DATA DA RATIFICAÇÃO:

ANEXO I

Folha Nº	18
Processo Nº	11433106-0
Rubrica	

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS**

A Câmara Municipal receberá os equipamentos a seguir relacionados:

6 MICROCOMPUTADORES (Estações), contendo:

- Placa de vídeo on-board nvidia geforce4
- Placa de som on-board nvidia nforce áudio
- Placa de rede on-board nvidia nforce mcp networking controller
- Módulo de memória 256mb ddr400 dimm
- Processador amd sempron 2400+
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido ide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y080i0
- Cdrw/dvd combo lg ide
- Unidade de disco flexivel 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768 – modelo viewsonic
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

2 MICROCOMPUTADORES (SERVIDORES DE REDE), contendo:

- Placa de vídeo on-board intel
- Placa de som on-board intel
- Placa de rede on-board intel
- Módulo de memória 1gb
- Processador pentium 4 3.2ghz
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido eide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y080i0
- Cdrw/dvd sony
- Unidade de disco flexivel 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

OUTROS EQUIPAMENTOS DE REDE:

1 IMPRESSORA Lexmark Modelo E332n - Impressora Laser Mono 26 PPM 600 DPI 32MB IEEE 1284 ETHER USB 2.0

1 Switch de Dados Remoto, Marca CISCO, Modelo 2950-12

1 Firewall Remoto – Appliance, Marca CISCO, Modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)

1 Telephone VoIP – Remoto, Marca CISCO, Modelo 7905G GLOBAL

1 Nobreak, Marca ENERMAX, Modelo POWER GUARD – PG 1200 HOME

6 Estabilizadores, Marca ENERMAX, Modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V 1000VA 4 Tomadas

1 Bastidor (rack), para instalação dos servidores, switch e nobreak (contém um monitor de 9").

Folha Nº	19
Processo Nº	114331060
Rubrica	



Folha Nº	20
Processo Nº	11433/06-0
Rubrica	<i>[Signature]</i>

**Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas
(Projeto 100 Câmaras)**

Projeto de Implantação de Infra-Estrutura

Câmara Municipal de Dourados-MS



Sumário

Folha N°	21
Processo N°	14433/08-0
Rubrica	M

Informações para Arquivo.....	2
Introdução.....	3
Sobre este Documento.....	4
Informações de Contato.....	4
Coordenadores do Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas.....	4
Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital (SEATID).....	4
Técnico responsável por este projeto.....	5
Supervisor de Instalação.....	5
Câmara Municipal.....	5
Técnico da Câmara Municipal.....	5
Gerente de Instalações da NOVADATA.....	5
Contatos TELECOM.....	6
Programa de Atividades.....	7
Informações Técnicas.....	9
Configuração do ambiente de rede.....	9
Configuração dos equipamentos de rede.....	9
Configuração de Firewall.....	9
Configuração do Switch.....	9
Configuração dos Servidores.....	9
Funções dos Servidores.....	9
xxxSV01.....	10
xxxSV02.....	10
Documentos Anexados.....	11

Introdução

O Programa INTERLEGIS foi criado para apoiar o processo de modernização do Poder Legislativo Brasileiro, em suas instâncias federal, estadual e municipal, buscando melhorar a comunicação e o fluxo de informação entre os legisladores, aumentar a eficiência e competência das Casas Legislativas, e promover a participação cidadã nos processos legislativos.

Busca fortalecer o poder legislativo por meio de duas ações principais:

- integração da Casas Legislativas nos níveis municipal, estadual e federal (*Comunidade Virtual INTERLEGIS*); e
- modernização das casas legislativas (assembléias legislativas e câmaras municipais).

O desenvolvimento dessas ações estratégicas foram propostas em duas fases :

Na primeira fase foi proposto um modelo de integração e implementada a Rede Nacional INTERLEGIS (RNI) integrando os Estados por vídeo conferência e dados e os Municípios pela Internet, formando assim uma comunidade virtual (Comunidade INTERLEGIS), aumentando o relacionamento, informação e comunicação social, intensificando a troca de experiências e capacitação.

A segunda fase, da modernização, será atingida por meio da adaptação e transferência de tecnologia, informação, comunicação e capacitação dos recursos humanos, parlamentares e cidadãos utilizando a experiência acumulada pela comunidade Interlegis e os produtos gerados na fase anterior, tornando-os disponíveis para aplicação em todo o Poder Legislativo brasileiro, independente de estrutura, tamanho e grau de organização da Casa.

Esse processo de transferência às casas legislativas se fará através de ações diretas nas Câmaras utilizando um modelo de implementação, formado por estes **componentes integrados** (*tecnologia, informação, comunicação e educação*), base de todos os produtos construídos pelo programa até o momento, que **adaptados a cada uma das realidades e integrados em um único pacote** deverão ser aplicados em câmaras municipais.



- Email: andrealacerda@interlegis.gov.br
- Telefone: (61) 3311-2616
- Hotline: 8021
- Skype: andrealacerda

Folha Nº	22
Processo Nº	114331060
Rubrica	

Técnico responsável por este projeto

- Nome: Marcelo Gomes de Oliveira
- Email: marcelooliveira@interlegis.gov.br
- Telefone: (61) 3311-2620
- skype: scorpion1922
- mensageiro: marcelooliveira

Supervisor de Instalação

- Nome: Hélder Vieira da Silva
- Email: helder.vieira@al.pb.gov.br
- Telefone: (83) 3214-4575-8851-1314
- msn:
- mensageiro: helder@mensageiro.interlegis.gov.br
- Nome: Francisco Alberto
- Telefone:
- mensageiro: alberto@mensageiro.interlegis.gov.br
- Nome: Orná Trindade
- Email: novoorna@yahoo.com.br ornatrindade@interlegis.gov.br
- Telefone: 67 84046802
- msn: novoorna@hotmail.com
- mensageiro: ornatrindade@interlegis.gov.br

Câmara Municipal

- End: Av. Marcelino Pires 3495 Jardim Caramuru Cep: 79.830-001
- Email: camara@camaradourados.ms.gov.br
- Telefone: (67) 3424-4527 – 3424-8184 Fax (67) 3424 6000



Senado Federal

Secretaria Especial do Interlegis

Subsecretaria de Formação da Comunidade e Inserção Digital

Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital



Folha Nº	23
Processo Nº	11433/06-3
Rubrica	

Programa de Atividades

O programa de atividades abaixo descrevem as atividades a serem executadas em cada etapa da instalação.

Antes do início da instalação

Atividade	Responsável	Data de Início	Data de Entrega	OK
Aterramento Instalação de aterramento elétrico dos Microcomputadores e da impressora, conforme as regras estabelecidas no Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos.	Técnico da Câmara Municipal (ver <i>Informações de Contato</i>)			OK
Definir locais de instalação Os locais onde serão instalados todos os equipamentos (OK
Tubulação para cabos de rede Instalar a tubulação para passagem dos cabos de rede interligando o Rack de Servidores aos Microcomputadores, impressora e telefone.	Técnico da Câmara Municipal (ver <i>Informações de Contato</i>)			OK
Mobiliário para os Microcomputadores e Impressora Disponibilizar nos locais definidos móveis para receber os micros.	Técnico da Câmara Municipal (ver <i>Informações de Contato</i>)			OK
Tubulação para o cabeamento do enlace de dados/satélite Instalar tubulação para a passagem de cabos do enlace de dados, (FOLGA)	Técnico da Câmara Municipal (ver <i>Informações de Contato</i>)			OK
Instalação do enlace de comunicação Instalar enlace dados e fornecer as configurações IP.	TELEMAR / BRASILTELECOM			OK
Observações: OK				

Durante a Instalação

Atividade	Responsável	Data de Início	Data de Entrega	OK
Instalação dos micro-computadores nos locais pré-definidos	Técnico da Novadata			OK
Instalação e configuração do rack, servidores, switch e firewall.	Supervisor de Instalação (ver <i>Informações de Contato</i>)			OK



Senado Federal

Secretaria Especial do Interlegis

Subsecretaria de Formação da Comunidade e Inserção Digital

Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital



Informações Técnicas

Configuração do ambiente de rede

Folha Nº	24
Processo Nº	11433/06-0
Rubrica	MM

Bloco de IPs: 10.3.130.128/25

Máscara de Rede: 255.255.255.128

Roteador Padrão: 10.3.130.254

Faixa de IPs: 10.3.130.128 -10.3.130.255

Localizador: DDS

IPs dos equipamentos:

DDSSV01: 10.3.130.129(servidor novadata)

DDSSV02: 201.41.97.243(servidor novadata)

DDSPR01: 10.3.130.131(lexmark e332n)

DDSSW01: 10.3.130.252 (Cisco 2950)

DDSFW01: 10.3.130.253 (PIX)

DDSFW02: 201.41.97.244 / 10.3.130.254 (Ubuntu 6.10)

Pool DHCP: 10.3.13.140 - 10.3.130.245 (105)

Pool 1: 10.3.130.140 -10.3.130.210 (2/3)

Pool 2: 10.3.130.211 -10.3.130.245 (1/3)

Diagrama de rede



Senado Federal

Secretaria Especial do Interlegis

Subsecretaria de Formação da Comunidade e Inserção Digital

Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital



```
enable password P6oefr2eXo
passwd n00BI6Woat
```

```
hostname ddsfw01
ip domain-lookup
ip name-server 10.3.130.253
ip domain-name dds.interlegis.gov.br
```

```
fixup protocol dns maximum-length 512
fixup protocol ftp 21
fixup protocol h323 h225 1720
fixup protocol h323 ras 1718-1719
fixup protocol http 80
fixup protocol rsh 514
fixup protocol rtsp 554
fixup protocol sip 5060
fixup protocol sip udp 5060
fixup protocol skinny 2000
fixup protocol smtp 25
fixup protocol sqlnet 1521
fixup protocol tftp 69
names
```

```
access-list 1 deny ip 10.3.130.128 255.255.255.128 10.3.130.128 255.255.255.128
access-list 1 permit ip 10.3.130.128 255.255.255.128 10.0.0.0 255.0.0.0
access-list 2 permit ip any any
access-list inside_outbound_nat0_acl permit ip 10.3.130.128 255.255.255.128
10.0.0.0 255.0.0.0
access-list outside_cryptomap_30 permit ip 10.3.130.128 255.255.255.128 10.0.0.0
255.0.0.0
```

```
mtu outside 1500
mtu inside 1500
```

```
::::::::::::::::::
: Configuração IP das interfaces
ip address outside 201.41.97.242 255.255.255.0
ip address inside 10.3.130.253 255.255.255.128
```

```
ip audit info action alarm
ip audit attack action alarm
pdm location 10.3.130.128 255.255.255.128 inside
pdm location 10.3.130.128 255.255.255.128 outside
pdm location 10.0.0.0 255.0.0.0 outside
pdm logging informational 100
pdm history enable
arp timeout 14400
global (outside) 1 interface
nat (inside) 0 access-list inside_outbound_nat0_acl
nat (inside) 1 0.0.0.0 0.0.0.0 0 0
```

```
::::::::::::::::::
: Configuração de roteador padrão (p/ internet)
route outside 0.0.0.0 0.0.0.0 201.41.97.241
```

```
timeout xlate 0:05:00
timeout conn 1:00:00 half-closed 0:10:00 udp 0:02:00 rpc 0:10:00 h225 1:00:00
timeout h323 0:05:00 mgcp 0:05:00 sip 0:30:00 sip_media 0:02:00
timeout sip-disconnect 0:02:00 sip-invite 0:03:00
timeout uauth 0:05:00 absolute
aaa-server TACACS+ protocol tacacs+
```

Folha Nº	25
Processo	1433/06
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>



```
! interface FastEthernet0/2
! interface FastEthernet0/3
! interface FastEthernet0/4
! interface FastEthernet0/5
  spanning-tree portfast
  spanning-tree bpduguard enable
!
interface FastEthernet0/6
  spanning-tree portfast
  spanning-tree bpduguard enable
!
interface FastEthernet0/7
  spanning-tree portfast
  spanning-tree bpduguard enable
!
interface FastEthernet0/8
  spanning-tree portfast
  spanning-tree bpduguard enable
!
interface FastEthernet0/9
  spanning-tree portfast
  spanning-tree bpduguard enable
!
interface FastEthernet0/10
  spanning-tree portfast
  spanning-tree bpduguard enable
!
interface FastEthernet0/11
  spanning-tree portfast
  spanning-tree bpduguard enable
!
interface FastEthernet0/12
  spanning-tree portfast
  spanning-tree bpduguard enable
!
interface Vlan1
  ip address 10.3.130.252 255.255.255.128
  no ip route-cache
!
ip default-gateway 10.3.130.254
!
no ip http server
!
line con 0
  password 9luc2o7wRL
  login
line vty 0 4
  password 9luc2o7wRL
  login
line vty 5 15
  password 9luc2o7wRL
  login
!
exit
!
! ntp.interlegis.gov.br (interno)
ntp server 10.1.2.27 prefer
! ntp.interlegis.gov.br (externo)
ntp server 200.199.237.197
!
end
```

Folha Nº	26
Processo	14433/06-0
Rubrica	<i>AB</i>



BIND – dds.interlegis.gov.br

```
$TTL 3600
@ IN SOA dds.interlegis.gov.br. vitorchoi.interlegis.gov.br.

; O numero serial deve ser atualizado a cada edicao
; do arquivo para garantir que os servidores escravos
; "pxuem" a configuracao mais nova.
1 ; Serial

3600 ; Refresh
180 ; Retry
7200 ; Expire
3600 ; Negative Cache TTL

; Os dois servidores DNS
@ IN NS ddssv01.dds.interlegis.gov.br.
@ IN NS ddssv02.dds.interlegis.gov.br.

; Uma linha para cada maquina com IP estatico.
; Maquinas com IP dinamico serao adicionadas
; automagicamente pelo dhcpcd (em outro arquivo)

ddssv01 IN A 10.3.130.129
ddssv02 IN A 10.3.130.130
ddspr01 IN A 10.3.130.131
ddssw01 IN A 10.3.130.252
ddsfw01 IN A 10.3.130.253
ddsfw02 IN A 10.3.130.254

; CNAMEs sao atalhos, apelidos de maquinas.
; Exemplo:
sapl IN CNAME ddssv02.dds.interlegis.gov.br.
```

Folha Nº	27
Processo	11433/06
Rúbrica	10

BIND – 130.3.10.in-addr.arpa

```
; BIND reverse data file for broadcast zone

$TTL 3600
@ IN SOA 130.3.10.in-addr.arpa. vitorchoi.interlegis.gov.br.

; O numero serial deve ser atualizado a cada edicao
; do arquivo para garantir que os servidores escravos
; "pxuem" a configuracao mais nova.
1 ; Serial

3600 ; Refresh
600 ; Retry
7200 ; Expire
600 ; Negative Cache TTL
```



Senado Federal

Secretaria Especial do Interlegis

Subsecretaria de Formação da Comunidade e Inserção Digital

Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital



DHCPD - dhcpd.conf

```
ddns-update-style interim;
allow-client-updates;

default-lease-time 86400;
authoritative;
log-facility local7;

subnet 10.3.130.128 netmask 255.255.255.128 {
    range 10.3.130.211 10.3.130.245;
    option routers 10.3.130.254;
    option broadcast-address 10.3.130.255;
    option domain-name "dds.interlegis.gov.br";
    option domain-name-servers 10.3.130.129, 10.3.130.130;
    option ntp-servers 10.1.2.27, 200.20.186.75;
```





SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER



TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE
Projeto Piloto de Modernização de Casa Legislativas

Processo N° 11433/06-29
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL

Estado:

MATO GROSSO DO SUL

Município:

DOURADOS

Responsável junto ao Programa Interlegis:

ORNÁ PEREIRA TRINDADE

(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa:

SUPORTE INFORMATICA

Técnico:

FABRICIO PUGLIA

DDD/Tel Com:

67-3421-3809

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- 1) 1 Impressora Laser Lexmark mod.Opra E230

Nº Série: 00120A96GHDE

Nº Tombamento:

007530

- 2) 6 Microcomputadores Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor 15"

Nº Série CPU: 00120A96GHJJ

Nº Tombamento:

005724

Nº Série Monitor: 412012532 ✓

Nº Tombamento:

005727

Nº Série CPU: 00120A96GHJI

Nº Tombamento:

005571

Nº Série Monitor: 411028572 ✓

Nº Tombamento:

005567

Nº Série CPU: 00120A96GL4M

Nº Tombamento:

005570

Nº Série Monitor: 412012486 ✓

Nº Tombamento:

005570

Nº Série CPU: 00120A96GL1E

Nº Tombamento:

005570

Nº Série Monitor: 412002526 ✓

Nº Tombamento:

005570

Nº Série CPU: 00120A96GLOW

Nº Tombamento:

005570

Nº Série Monitor: 412012731 ✓

Nº Tombamento:

005570

Nº Série CPU: 00120A96GHL0

Nº Tombamento:

005703

Nº Série Monitor: 412002115 ✓

Nº Tombamento:

005703

- 3) 2 Microcomputadores Servidores Novadata ND-P500-F320Z com Monitor 15"

Nº Série CPU: 00120A96GHAC

Nº Tombamento:

006125

Nº Série Monitor: 412010847 ✓

Nº Tombamento:

006104

Nº Série CPU: 00120A96GH9P

Nº Tombamento:

007663

Nº Série Monitor: 412001250 ✓

Nº Tombamento:

Nº Série Monitor 9" 60686483 ✓

Nº Tombamento:

007663

4. 1 Switch de dados remoto, marca CISCO, modelo 2950-12

Nº Série switch: 00120A96HVUS

Nº Tombamento:

007471

5. 1 Firewall – Appliance, marca CISCO, modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)

Nº Série Firewall: 00010056007

Nº Tombamento:

007303

6. 1 Telefone VoIP – Remoto, marca CISCO, modelo 7905G GLOBAL

Nº Série Telefone IP: 00120A96HW0G

Nº Tombamento:

007226

7. 1 Nobreak, marca ENERMAX, modelo POWER GUARD – PG 1200 HOME

Nº Série Nobreak: 00120A96HW01

Nº Tombamento:

007114





SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER

Folha N°	30
Processo N°	11433/06-0
Rúbrica	<i>ML</i>



8. 6 Estabilizadores, marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V 1000VA 4 Tomadas, com potência mínima de 1kva

Nº Série Estabilizador:	00120A96GZ8I
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWGC
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWHS
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWFZ
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWHN
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWHS

Nº Tombamento:	-----

9. 1 Rack, marca NOVADATA, modelo ND RACK 36

Nº Série Rack:	00120A96HW6N
----------------	--------------

Nº Tombamento:	007718
----------------	--------

10. O fornecimento e lançamento cabeamento UTP categoria 5, viabilizando a conexão adequada de todos os equipamentos fornecidos foi executada satisfatoriamente?

Sim

Não

Observações:

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 31/10/06



Ass.: *Orival Pereira Trindade*

Responsável pelo aceite na Câmara.

Nome completo (legível) do Responsável:
<i>Orival Pereira Trindade</i>
Cargo do Responsável:
<i>TECNICO DE INFORMATICA</i>
CPF = 06376730191



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha N°	31
Processo N°	11433/06-0
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

CONVÊNIO DO PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

ANEXO IV

Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais

Folha N° 32
Processo N° 11433/06-0
Rubrica *[Signature]*



Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais

**Roteiro e Procedimentos para Instalação e
Assistência Técnica dos Equipamentos e Programas**



www.interlegis.gov.br

Folha N°	33
Processo N°	11433/06
Rubrica	1/01

Introdução

Este manual apresenta os passos a serem seguidos para a instalação dos microcomputadores, programas, impressora, aparelho para conexão com a internet e estabilizador, conforme descrito no ANEXO I (pág. 7), o que deverá ocorrer ao longo do ano de 2006.

As orientações devem ser seguidas pela Câmara Municipal para que se obtenha o melhor desempenho dos equipamentos acima listados, assim como a manutenção da garantia e a assistência técnica aos equipamentos, por meio dos seguintes itens:

- 1 - PREPARAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA;**
- 2 - RECEBIMENTO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 3 - AGENDAMENTO DA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 4 - TESTE DE ACEITE DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 5 - TREINAMENTO DOS RESPONSÁVEIS;**
- 6 - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.**

Folha Nº	34
Processo Nº	10433106-0
Rubrica	<i>[Signature]</i>

- Duto para cabos de rede de cada estação até o rack.
- 2 pontos elétricos de 1kW no total para cada micro.

Impressora:

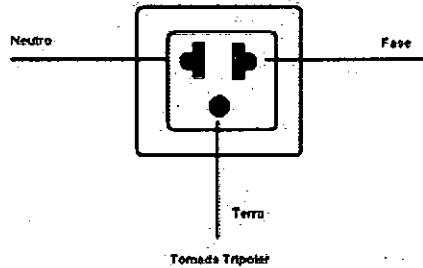
- Área: 1m2, com uma mesa.
- 1 ponto de elétrico de 1kW.
- Duto para cabos de rede da impressora até o rack.

A. Aterramento

O sistema de aterramento deverá seguir os procedimentos estabelecidos na norma NBR5410 da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT. Orientações sobre o aterramento encontram-se no Anexo II deste Manual.

B. Tomadas Elétricas

Tripolares com fase, neutra e terra, de acordo com o exemplo ao lado.



C. Mobiliário

Mesas para microcomputador e para a impressora a laser.

D. Energia elétrica

É necessário que a energia seja constante durante o horário de funcionamento dos microcomputadores e da impressora. A voltagem de entrada do estabilizador tem que ser compatível com a voltagem da rede elétrica local.

Todos os equipamentos deverão estar ligados no estabilizador/nobre-ak e o estabilizador/nobre-ak deve estar ligado na rede de energia elétrica aterrada, conforme orientação detalhada no Anexo II.

Folha N° 35
Processo N° 1433/06
Rubrica: *ML*

2.2 Se alguma caixa chegar aberta ou danificada, ou o número de caixas não estiver de acordo com a discriminação na Nota Fiscal, os responsáveis indicados pela CÂMARA para o fornecimento dos equipamentos não deverão aceitar a encomenda, notificando a transportadora e devolvendo as caixas imediatamente.

2.3 NÃO ABRA AS CAIXAS. Somente o representante do fornecedor poderá abrir as caixas. Se elas forem abertas por outra pessoa, a instalação não será realizada e o fato será comunicado pelo fornecedor ao Programa Interlegis.

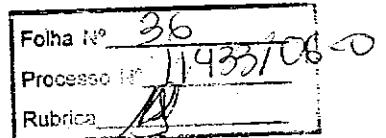
3. Agendamento da Instalação

3.1 O fornecedor marcará com os responsáveis designados pela CÂMARA a data da instalação do microcomputador e da impressora, os testes e o treinamento dos vereadores ou servidores indicados. AGUARDE O TELEFONEMA DO FORNECEDOR.

4. Teste de Aceite do Microcomputador e da Impressora

4.1 Depois de finalizada a instalação, os testes e o treinamento, os vereadores ou os servidores da CÂMARA, acompanhados pelo técnico do fornecedor, deverão preencher o termo de Aceite e Responsabilidade, pressionando o ícone correspondente, localizado na tela do computador, na Área de Trabalho.

4.1.1 O termo de Aceite e Responsabilidade só deverá ser preenchido e assinado se os equipamentos e programas estiverem de acordo com as especificações do Anexo I e se o treinamento para os responsáveis, de acordo com o item 5.1, tiver sido realizado.



6.2 Atendimento à CÂMARA MUNICIPAL

Pelo telefone (61) 3311-2556, ou por meio do Portal Interlegis www.interlegis.gov.br, vereadores e servidores da CÂMARA poderão obter as informações e os esclarecimentos necessários sobre o Programa Interlegis. O suporte aos usuários dos sistemas (Linux, OpenOffice, SAPL, SAAP e Portal Modelo) será feito principalmente pela lista de discussão do Grupo Interlegis de Tecnologia no endereço gitec@listas.interlegis.gov.br. O fornecedor é responsável por esclarecimentos e solução de problemas relacionados com a manutenção técnica do microcomputador e da impressora.

Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital – SEATID
Interlegis – Senado Federal
Janeiro / 2006

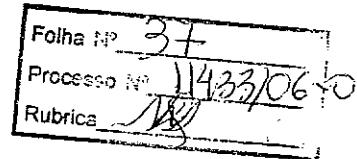
ANEXO I

Relação dos equipamentos e programas destinados à Câmara Municipal:

Equipamentos:

- **Até 6 Microcomputadores Novadata com monitor 15";**
- **Até 2 Servidores de Rede Novadata com monitor 15";**
- **1 Impressora a laser;**
- **1 Switch de dados remoto**
- **1 Firewall remoto - Appliance;**
- **1 Telefone VoIP - Remoto;**
- **1 Nobreak;**
- **6 Estabilizadores;**
- **1 Rack (bastidores).**

Obs.: Esta relação refere-se ao kit básico a ser adaptado conforme levantamento das necessidades e diagnóstico de cada Casa Legislativa.



Volts.

Equipamentos elétricos tais como: microcomputadores, impressoras, televisores, equipamentos de fax, etc. podem ser danificados por excesso ou grande variação de tensão elétrica, normalmente provocados por fenômenos atmosféricos (raios ou relâmpagos) ou pela diferença de potencial entre equipamentos ligados a tomadas diferentes entre si (por exemplo: um microcomputador conectado a uma impressora).

Com o objetivo de evitar estes danos, deve ser utilizado um terceiro fio, também com potencial zero denominado "fio terra" – para "escoar" o excesso de tensão elétrica.

Já que os fios neutro e terra devem ter potencial elétrico zero, por que não utilizar o neutro como terra?

Porque o fio neutro pode ter um potencial diferente de zero, gerado por defeito nos equipamentos elétricos a ele ligados ou na companhia fornecedora de energia elétrica. Isso pode provocar graves danos nos equipamentos. Uma das formas de garantir o potencial zero no fio terra é conectá-lo a uma ou mais barras de metal enterradas no solo.

- Construindo um sistema de aterramento simples

1. Enterrar verticalmente no solo três barras de cobre ou aço galvanizado ou aço inoxidável, com 2 m (dois metros) de comprimentos, formando um triângulo (figura 1) ou uma linha reta (figura 2), com distância de 2m (dois metros) e deixando expostos 15cm (quinze centímetros) de cada barra para ligação entre elas (figura 3);

2. Interligar as pontas expostas de três barras com um fio de cobre de 10mm (dez milímetros) de espessura, utilizando conectores apropriados para evitar que se soltem;

3. É recomendada a construção de uma caixa de inspeção (figura 3) em cada uma das pontas expostas das barras, garantindo a proteção e facilitando a manutenção;

4. Ligar um fio de cobre de 5mm (cinco milímetros) à extremidade de uma das barras e ao conector terra (redondo) das tomadas tripolares da

Folha nº	38
Processo Nº	433/06
Rubrica	<i>[Signature]</i>